

**EDITAL Nº 98, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre o processo seletivo para outras formas de ingresso nos cursos de graduação que especifica, no primeiro semestre de 2019.*

**O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS**, de acordo com o art. 49 da Lei nº 9.394/1996 e o art. 32 do Regimento Geral, torna público as vagas existentes nos cursos de graduação para o processo seletivo de ingresso por mudança interna de curso, aproveitamento de curso superior (portador de diploma) ou transferência de candidato regularmente matriculado em outra IES, no primeiro semestre de 2019:

Cursos	GRAU	TURNO	PERÍODOS									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10
Administração	Bacharel	Noturno	10	10	22	32	38	39	18	32		
Agronomia	Bacharel	Noturno	-	24	-	34	22	24	-	21	27	27
Arquitetura e Urbanismo	Bacharel	Matutino	10	x	22	x	27	39	25	32	21	31
Ciências Biológicas	Bacharel	Noturno	30	x	35	x	30	x	38	x		
Ciências Contábeis	Bacharel	Noturno	10	x	10	36	6	x	7	32		
Comunicação Social: PP	Bacharel	Noturno	20	26	x	x	x	x	x	x		
Design de Interiores	Tecnólogo	Noturno	30	26	x	x						
Design Gráfico	Tecnólogo	Noturno	20	x	23	30						
Direito/Anápolis	Bacharel	Matutino	-	-	-	-	2	5	-	7	-	x
Direito/Anápolis	Bacharel	Noturno	-	-	11C	-	5A 6C	-	25C	-	21C	-
Direito/Ceres	Bacharel	Noturno	-	8	9	6	10	19	7	22	21	19
Educação Física	Bacharel	Noturno	10	16	19	19	22	18	35	30		
Enfermagem	Bacharel	Noturno	-	30	14	34	9	x	21	39	33	27
Engenharia Civil/Aps	Bacharel	Matutino	20	x	25	36	6	21	5	29	28	28
Engenharia Civil/Aps	Bacharel	Noturno	10	14	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Civil/Ceres	Bacharel	Noturno	10	x	34	x	17	43	31	32	11	x
Eng. de Computação	Bacharel	Noturno	x	x	x	x	3	x	16	38	36	37
Engenharia de Produção	Bacharel	Noturno	30	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Engenharia de Software	Bacharel	Noturno	10	9	-	x	x	x	x	x		
Engenharia Elétrica	Bacharel	Noturno	20	x	26	x	35	x	x	x	x	x
Engenharia Mecânica	Bacharel	Noturno	5	x	1	39	-	35	29	26	26	13
Estética e Cosmética	Tecnólogo	Noturno	10	13	1	32	14					
Farmácia	Bacharel	Noturno	5	17	2	23	14	x	27	29	x	x
Fisioterapia	Bacharel	Matutino	15	x	2	x	20	x	19	x	x	x
Gastronomia	Tecnólogo	Noturno	30	29	17	x						
Nutrição	Bacharel	Noturno	10	x	x	x	x	x	x	x		
Odontologia	Bacharel	Integral	-	-	-	-	16	-	2	-	-	x
Pedagogia	Licenciado	Noturno	20	-	19	33	27	x	6			
Psicologia	Bacharel	Matutino	5	-	-	21	7	22	10	22	18	23
Relações Internacionais	Bacharel	Noturno	10	x	x	x	x	x	x			

**Observação: não há vagas para transferência no curso de MEDICINA**

## **1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 – As inscrições para os cursos de Anápolis serão recebidas na Secretaria Geral de Cursos, que se localiza no Bloco A.

1.2 – As Inscrições para os cursos do *campus* de Ceres/GO poderão ser feitas naquela Secretaria Setorial.

1.3 – No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos da instituição de origem:

### **1.3.1 – no caso de transferência:**

- a) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) declaração de matrícula;
- d) cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar;
- e) histórico escolar atualizado com notas, forma de ingresso e participação ou dispensa do ENADE;
- f) conteúdo programático das disciplinas já cursadas, que pretende solicitar dispensa.

### **1.3.2 – no caso de aproveitamento de curso superior (Portador de Diploma):**

- a) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio e histórico e escolar;
- d) cópia autenticada do diploma e do histórico escolar de curso superior;
- e) conteúdo programático das disciplinas já cursadas, que pretende solicitar dispensa.

### **1.3.3 – Para Mudança de Curso (transferência interna):**

- a) histórico escolar atualizado **com notas**;
- b) conteúdo programático das disciplinas já cursadas, que pretende solicitar dispensa.

1.4 – As inscrições realizadas em desconformidade com as regras deste Edital **são consideradas inválidas e não serão analisadas** pela UniEVANGÉLICA.

1.5 – Não há vagas para alunos beneficiários do PROUNI.

## **2. DO CRONOGRAMA:**

2.1 – O processo seletivo será feito conforme o seguinte cronograma:

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
Inscrição e Entrega de Documentos	19 de novembro de 2018 a 22 de janeiro de 2019
Divulgação dos Aproveitamentos e Matrícula	Prazo de 10 dias após a entrega de todos os documentos, por parte do candidato.

### **3 – DO BENEFÍCIO A SER CONCEDIDO:**

3.1 – Isenção do pagamento da matrícula (primeira parcela de 2019/1);

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1 - A frequência às aulas é obrigatória e o candidato selecionado está ciente de que deve cumprir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas, ao longo do semestre no novo curso, para aprovação.

4.2 - O período (série) compatível para matrícula do candidato selecionado será confirmado após a avaliação do processo de aproveitamento de estudos.

4.3 – O candidato portador de diploma será matriculado no primeiro período do curso pretendido, condicionada à formação de turma e existência de vaga.

4.4 – O candidato à mudança interna de curso será matriculado no primeiro ou no segundo período do curso pretendido, observada a disponibilidade de vagas.

4.5 – A matrícula no primeiro período está condicionada à formação de turma e existência de vaga no curso pretendido.

4.6 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo.

4.7 – A UniEVANGÉLICA expedirá ofício à IES de origem, comunicando a transferência efetivada.

4.8 - Os candidatos não selecionados ou não matriculados poderão retirar sua documentação na Secretaria Geral, até o dia 26 de abril de 2019. Após esta data, todos os documentos serão descartados.

4.9 – As aulas terão início no dia 4 de fevereiro de 2019.

4.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

***Carlos Hassel Mendes da Silva***  
Reitor UniEVANGÉLICA